



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100-000, TEL: (074) 3662 - 2101, Barra – Bahia.
Site: www.barra.ba.gov.br E-mail: governo@barra.ba.gov.br

DECRETO N°. 026/2013

Publica Critérios Adicionais aprovados pelo Conselho Municipal de Habitação – CMHIS, para seleção de beneficiários do Programa “Minha Casa, Minha Vida”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA, ESTADO DA BAHIA, usando de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam publicados os critérios adicionais aprovados pelo Conselho Municipal de Habitação e Interesse Social – CMHIS do Município da Barra - BA., que estabelecem os parâmetros de priorização e as condições e procedimentos para a seleção dos beneficiários do Programa “*Minha Casa, Minha Vida – PMCMV*”, do governo federal, no âmbito do Município da Barra - BA, e que são:

01 – Família com menor renda per capita;

02 – Família numerosa priorizando aquelas com maior número de crianças e adolescentes;

03 – Famílias de que fazem parte pessoas portadoras de doenças graves.

Parágrafo único: A aprovação dos critérios publicados foi decidida em Reunião do Conselho Municipal de Habitação e Interesse Social – CMHIS do Município de Barra – BA., registrada em Ata datada de 08 de maio de 2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito - Barra-BA., 10 de maio de 2013.

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal.